AFRICAN UNION الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.:

Web site: www.au.int

FI21260

CONSELHO EXECUTIVO Trigésima Segunda Sessão Ordinária 22 – 26 de Janeiro de 2018 Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/1063(XXXII)
Original: Inglês

RELATÓRIO DO COMITÉ DOS DEZ MINISTROS DAS FINANÇAS

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÉ DOS DEZ MINISTROS DAS FINANÇAS (F10 +) SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA CONFERÊNCIA DE KIGALI RELATIVA AO FINANCIAMENTO DA UNIÃO AFRICANA

13 de Janeiro de 2018, Centro de Convenções de Kigali, Ruanda

I. CONTEXTO

- 1. A Reunião do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10+) decorreu no Centro de Convenção de Kigali, em Kigali, Ruanda, a 13 de Janeiro de 2018. O evento deu-se como seguimento da reunião que foi realizada em Adis Abeba a 9 de Agosto de 2017. A reunião foi presidida por S.E. o Dr. Abdoulaye Sabre Fadoul, Presidente do F10+, e Ministro das Finanças e Orçamento da República do Chade.
- 2. Os seguintes Estados-membros do F10+ estiveram presentes na reunião:

África Central: Chade e Congo

África Oriental: Etiópia e Quénia

África do Norte: Argélia e Egipto

África Austral: Botswana e África do Sul

África Ocidental: Costa do Marfim e Gana

- **3.** Camarões, Marrocos e Nigéria participaram com base na aprovação feita pelos Ministros das Finanças de que os mesmos deveriam integrar o F10 +.
- **4.** O Ruanda participou na qualidade anfitrião da reunião do F10+.

II. ABERTURA DA REUNIÃO

Boas-vindas pelo Ministro das Finanças e Planeamento Económico do Ruanda

- **5.** O Ministro das Finanças e do Planeamento Económico do Ruanda, S.E. Claver Gatete, desejou aos participantes um feliz e próspero ano novo, tendo exprimido o seu agrado e privilégio em dar as boas-vindas a todos os delegados ao Ruanda. Sentiu-se honrado pelo facto de o Ruanda ter tido a oportunidade de acolher a reunião dos Dez Ministros das Finanças e agradeceu a todos os participantes por reservarem um tempo para participar na reunião, visto que a sua presença reflectia o compromisso para com a tarefa em questão.
- **6.** Recordou a reunião em que os Chefes de Estado e de Governo da UA tomaram a Decisão de adoptar uma taxa de 0,2% sobre as importações elegíveis, com vista a financiar a União Africana. Nessa reunião, os Chefes de Estado e de Governo encarregaram os Ministros das Finanças a implementar a decisão, incluindo a abertura de uma conta especial nos respectivos bancos centrais para efeitos de previsibilidade dos desembolsos à Comissão da UA. A Cimeira decidiu ainda que os Ministros das Finanças deveriam assegurar uma gestão financeira

adequada, incluindo a introdução de sistemas adequados de responsabilização financeira da Comissão.

- **7.** Tomou nota do progresso significativo que já foi alcançado em termos de implementação da decisão, havendo já alguns países a implementar a taxa, ao passo que outros encontram-se em níveis diferentes da implementação.
- **8.** Lembrou aos Ministros que a reunião tinha por objectivo analisar o progresso logrado em torno das recomendações feitas pela reunião alargada dos Ministros das Finanças que teve lugar em Agosto de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, e exprimiu a sua esperança de que a reunião iria permitir mais progresso para a implementação das decisões da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo.
- **9.** Concluiu agradecendo a equipa técnica e o Secretariado da UA por trabalhar de forma incansável para introduzir as propostas que constituíram a base dos debates.

Alocução de boas-vindas pelo Presidente da CUA

- 10. Sua Excelência, o Sr. Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana, aquando da sua alocução de boas-vindas, afirmou que era adequado que a reunião do F10 + fosse organizada no Ruanda, local onde foi tomada a Decisão de tornar a UA financeiramente autónoma. Ressaltou que a Decisão de Kigali de financiar a União é um sinal da determinação e resolução dos líderes africanos para financiar a Agenda 2063 e para o continente assumir o controlo do seu destino. Advertiu que sem autonomia financeira, a execução dos programas da União e a garantia da paz continuariam a ser um sonho que jamais seria concretizado. Enfatizou que o orçamento forte e contabilizável e a gestão financeira são necessários para garantir que a Comissão não perca a confiança de seus Estados-membros.
- 11. Lembrou a reunião que a Decisão de Kigali era uma diretriz orientadora que permitiu aos Estados-membros determinar a forma e os meios de implementação, honrando ao mesmo tempo o espírito da Decisão e, portanto, a flexibilidade necessária já está incorporada na Decisão. Observou que em 2017, os Estados-membros da UA haviam contribuído com 29,5 milhões de dólares americanos ao Fundo da Paz, sendo este o montante mais significativo que os Estados-membros contribuíram desde o seu estabelecimento em 1993. Enfatizou igualmente a necessidade de criar uma fórmula mais equitativa para a partilha de encargos, por forma a evitar a dependência excessiva sobre um grupo pequeno de Estados-membros.

Discurso de abertura pelo Presidente do F10+

12. No seu discurso de abertura, S.E. Dr. Abdoulaye-Sabre Fadoul, Presidente do F10+, e Ministro das Finanças de República do Chade, agradeceu ao governo e ao povo do Ruanda, por ter concordando graciosamente em acolher a reunião do F10+ e, tomou nota da presença dos Ministros das Finanças, como um reconhecimento não somente da importância das decisões sobre o financiamento da união, mas também do seu papel vital na gestão financeira da União. Lembrou a

reunião da importância de uma UA munida de recursos adequados e autonomia, face à implementação dos seus programas e à subsequente concretização de seus objetivos de desenvolvimento. A este respeito, reiterou o significado da Decisão de Kigali de 2016 de financiar a União, tendo realçado ainda a diretriz orientadora sobre a mesma que conduziu à criação de um Comité de Ministros das Finanças, que compreende [dez] Estados-membros, ao qual foi incumbida a responsabilidade de supervisionar a execução da taxa de importação de 0,2 por cento, bem como as funções de supervisão do Fundo da União Africano para Orçamentos e Reserva, através da definição de princípios claros de gestão financeira e de prestação de contas, tais como os que abarcam as 'Regras de Ouro'.

13. Outrossim, o Ministro lembrou que a reunião do F10+ realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Agosto de 2017, deliberou e manteve consultas sobre a forma como acelerar a implementação da Decisão de Kigali. Recordou que foi lançado um apelo aos Estados-membros que ainda estão por implementar a Decisão sobre o Financiamento da União, para explorar todos os meios possíveis e encontrar uma forma para instituir a taxa, de modo a resolver a questão de longa data sobre a mobilização de recursos internos, tendo em vista uma União eficaz, no espírito da Agenda 2063 e da África que gueremos. O Ministro louvou igualmente o Comité de Peritos Técnicos do F10+ pelo trabalho louvável na consideração dos vários desafios enfrentados a nível nacional e pela apresentação de soluções exequíveis que procuram preservar o espírito da Decisão de financiar a União. Sublinhou que a reunião Ministerial de Janeiro de 2018, teve por objectivo fazer um balanço e acompanhamento do progresso alcançado desde a sessão de Agosto e, tecer outras recomendações para análise por parte da Conferência dos Chefes de Estado e Governo, durante o mês em curso. Além disso, reafirmou o apoio dos Ministros das Finanças às reformas em curso lideradas pelo Presidente da República do Ruanda, Sua Excelência o Sr. Paul Kagame, afirmando que continuavam disponíveis para quaisquer consultas julgadas necessárias. Por último, reiterou o compromisso pleno dos Ministros das Finanças no sentido de implementar a Decisão de Kigali, e exortou aos países do F10 + para definir o ritmo e tomar a dianteira na implementação da taxa de importação.

III. ADOPÇÃO DA AGENDA

- **14.** A reunião adoptou a seguinte Agenda:
 - (i) Abertura da Reunião
 - Boas-vindas pelo Ministro das Finanças e do Planeamento Económico do Ruanda, S.E. Claver Gatete
 - Alocução de boas-vindas pelo Presidente da CUA, S. E. o Sr. Moussa Faki Mahamat
 - Discurso de abertura pelo Presidente do F10 +, S. E. o Dr. Abdoulaye Sabre Fadoul
 - (ii) Adopção da Agenda;
 - (iii) Reflexão sobre a implementação da Decisão de Kigali relativa ao Financiamento da União:

- (iv) Apresentação das recomendações da Reunião do Comité Técnico do F10+
- (v) Debates;
- (vi) Adopção do Relatório e Encerramento da Reunião do F10 +.

IV. REFLEXÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DE KIGALI RELATIVA AO FINANCIAMENTO DA UNIÃO

15. No que diz respeito à implementação da Decisão Kigali, o Alto Representante da União sobre questões de Financiamento e Paz, o Dr. Donald Kaberuka, informou a reunião que a contar de Dezembro de 2017, 21 Estadosmembros tinham começado a implementar a Decisão de Kigali. Dentre estes, 12 Estados-membros haviam iniciado a arrecadação da taxa de importação de 0,2%. Prosseguiu, aconselhando a reunião a focalizar nas questões substantivas conforme mandatada pelos Chefes de Estado e de Governo. Lembrou ainda a reunião que o F10+ era expectável de apresentar um relatório de actividades sobre o Financiamento da União à Cimeira de Janeiro de 2018.

V. APRESENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO DO F10+

- **16.** O Presidente do Comité Técnico, o Sr. Bechir Daye, apresentou o resultado das deliberações do Comité Técnico. Na sua apresentação, informou à reunião que o Comité analisou o seguinte:
 - a) Projecto de regras de ouro que estabelecem os princípios claros de gestão e responsabilização;
 - b) Projecto de mecanismos sobre o envolvimento do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10 +) nas questões orçamentais e financeiras da UA, nas quais duas opções foram apresentadas para discussão;
 - c) Uma informação actualizada sobre o estado da implementação da Decisão de Kigali sobre o Financiamento da União; e
 - d) Uma informação actualizada sobre o estado do Fundo de Paz.
- 17. Informou ainda à reunião que os Peritos, após deliberações exaustivas, acordaram deferir a recomendação das 'Regras de Ouro Propostas'. Referiu que se chegou a esta conclusão devendo-se ao facto de que havia informação insuficiente ao dispor dos Peritos que os permitiria de tomar uma decisão esclarecida. A este respeito, os Peritos solicitaram à Comissão para colocar à disposição o Relatório de Auditoria elaborado pela KPMG e o da Iniciativa Colaborativa de África sobre a Reforma Orçamental (CABRI), uma empresa de consultoria independente baseada na África do Sul, a fim de enriquecer as regras propostas.

- **18.** Relativamente às funções de supervisão propostas do F10+ para os processos orçamentários da UA, a reunião foi informada que os Peritos não conseguiram alcançar um consenso a respeito das duas opções que foram apresentadas para discussão, visto que cada uma das propostas afectou o trabalho do CRP. Subsequentemente, os Peritos recomendaram ao F10+, o deferimento da adopção de qualquer uma das opções até que o CRP fosse consultado.
- **19.** No que abarca o estado da implementação da Decisão de Kigali, os Peritos tomaram nota do relatório e propuseram alterações. O Presidente relatou que 21 Estados-membros já iniciaram a implementação da Decisão. Dentre estes, 12 já haviam começado a arrecadar o imposto.
- **20.** No que concerne ao Fundo de Paz, o Presidente do Comité Técnico do F10 + informou que a reunião não havia chegado a nenhuma conclusão.

VI. DEBATES

- 21. No que respeita às regras de ouro propostas, os Ministros concordaram que o mandato que lhes foi conferido pela Decisão de Kigali incumbiu-os a responsabilidade de supervisionar a aplicação da taxa de 0,2 por cento sobre importações e, apresentar novas propostas que visam melhorar os aspectos do dispêndio da União. Além disso, os Ministros acordaram que o relatório da auditoria externa da KPMG não era necessário na análise e recomendação das Regras de Ouro para adopção pela Conferência. Além disso, compreende-se que as Regras de Ouro deviam estar sujeitas à revisão contínua e que os Estados-Membros tinham a liberdade de alterá-las conforme a necessidade.
- 22. No que toca às funções de supervisão, os Ministros tomaram nota das duas opções apresentadas sobre as funções de supervisão do F10+ propostas, relativamente aos processos de preparação do orçamento da UA. A opção 2 foi suprimida, em virtude de a mesma propor a eliminação dos Subcomités do CRP envolvidos no processo da preparação de orçamentos. Os Ministros consideraram a opção 1 como uma opção preferencial e recomendaram que os dois Subcomités do CRP não deviam fundir-se, devendo, antes, realizar uma reunião conjunta com os Peritos do F10+ para analisar, tanto o Documento-Quadro Orçamental, como as propostas de orçamentos. A reunião conjunta dos Subcomités e dos Peritos do F10+ foi fortemente incentivada, visto que este último iria proporcionar conteúdo técnico às questões orçamentais e financeiras. Os Ministros, por conseguinte, acordaram que Opção 1 será implementada e será revista e actualizada sempre que necessário.

VII. RECOMENDAÇÕES

23. O F10+ fez a seguintes recomendações:

Sobre as Regras de Ouro:

 Recomendou as Regras de Ouro à adopção pela Conferência, com uma opção para revisão por parte dos Membros do F10+, conforme necessidade. A primeira revisão será feita na próxima reunião do F10+.

Sobre o Mecanismo de Supervisão:

ii) Adoptou a Opção 1 com a recomendação de que os Subcomités do CRP deviam realizar uma reunião conjunta com o Comité Técnico do F10+ antes de apresentar as suas recomendações ao CRP. O CRP, subsequentemente, submeteria as suas recomendações ao Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10+) para análise e posterior transmissão ao Conselho Executivo.

Sobre os Excedentes da Taxa de Importação de 0,2% :

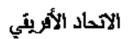
iii) Concordou em solicitar à Conferência para recordar a decisão Assembly/AU/Dec./605(XXVII) e alterá-la de forma a permitir que os Estados-membros possam reter todo o excedente da taxa de importação após pagamento das suas contribuições estatutárias.

Sobre o Fundo de Paz:

iv) Que a Comissão da UA acelere a execução da estrutura de governação e gestão aprovada, a fim de assegurar uma gestão responsável e prudente do Fundo de Paz.

VIII. ADOPÇÃO DO RELATÓRIO E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DO F10 +

24. Ao encerrar, o Presidente do F10+ agradeceu aos Ministros pela sua participação activa que conduziu ao sucesso da reunião. Agradeceu igualmente aos intérpretes e à equipe logística, por terem assegurando o bom funcionamento da reunião.





UNION AFRICAINE UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243

Website: www. Www.au.int

FI21262

2.ª Versão

EX.CL/1063(XXXII) Anexo

RELATÓRIO REVISTO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DE KIGALI SOBRE O FINANCIAMENTO DA UNIÃO AFRICANA

Janeiro de 2018

1.0 Contexto

1. O presente relatório apresenta informação actualizada à Conferência sobre os progressos realizados até agora relativamente à implementação das decisões *Assembly/AU/Dec.605(XXVII)* e *Assembly/AU/Dec.635(XXVIII)* da Conferência sobre o Financiamento da União; Desde a Cimeira de Junho de 2017, várias actividades foram realizadas e registados progressos significativos.

A. Ponto de Situação da Aplicação do Imposto de 0.2% sobre as Importações

2. Até 17 de Janeiro de 2018, a Comissão da UA registou 21 Estados Membros que se encontram em várias fases de aplicação da Decisão de Kigali. Desses Estados Membros, doze (12) já deram início à arrecadação do imposto e depositaram os fundos numa conta dedicada para a UA, aberta no Banco Central. O início das transferências dos fundos para a União Africana está previsto para Janeiro de 2018. Os Estados Membros que referiram estar a implementar a decisão são os seguintes:

Quénia
 Congo Brazzaville
 Ruanda
 Chade
 Djibuti
 Gâmbia
 Gabão
 Camarões
 Sierra Leone
 Cote d'Ivoire

6) Guiné 7) Sudão

- **3.** Outros cinco (5) Estados Membros deram início a processos jurídicos internos e encontram-se em fase avançada para começar a arrecadar os fundos do imposto de 0.2% sobre as importações. São os seguintes:
 - 1) Gana 5) Mauritânia
 - 2) Benin.
 - 3) Etiópia
 - 4) Senegal
- **4.** O Malawi também indicou a sua intenção de iniciar processos jurídicos internos que levam à aplicação do imposto. No entretanto, continuará a contribuir para a União utilizando o mecanismo existente.
- **5.** Dois Estados Membros, nomeadamente as Maurícias e as Seychelles manifestaram o seu compromisso pleno para com os princípios do financiamento da União. No entanto, devido a limitações económicas nacionais e jurídicas e aos compromissos internacionais, solicitaram flexibilidade na aplicação das Decisões. A este respeito, os dois países continuarão a honrar as suas obrigações financeiras utilizando meios alternativos, preservando ao mesmo tempo o espírito das decisões da Conferência sobre o financiamento da União.

- **6.** A República Saraui também demonstrou empenho na aplicação da Decisão de Kigali, mas debate-se com desafios únicos. O país convidou o Alto Representante para o Financiamento da União e Fundo para Paz, o Dr. Donald Kaberuka, a analisar esses desafios.
- **7.** O Egipto e a África do Sul escreveram ao Presidente da Comissão da UA a indicar que não poderão implementar a Decisão de Kigali na sua forma actual. O Alto Representante para o Financiamento da União e Fundo para Paz, o Dr. Donald Kaberuka e a Comissão da UA encetarão contactos com esses Estados Membros em consultas adicionais.

B. Reuniões do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10+)

- **8.** Durante o período em análise, o Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10) realizou duas reuniões para avaliar os progressos feitos na aplicação das decisões sobre o financiamento da União. A primeira reunião realizou-se em Adis Abeba, Etiópia, a 9 de Agosto de 2017, ao passo que a segunda reunião se realizou em Kigali, Ruanda, no dia 13 de Janeiro de 2018. Como prelúdio para essas reuniões, o Comité Técnico de Peritos F10+, reuniu-se de 7 a 8 de Agosto de 2017 e de 11 a 12 de Janeiro de 2018, respectivamente.
- **9.** Em Kigali, a reunião do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10+) realizou-se no Centro de Convenções de Kigali, Ruanda. A reunião deu seguimento à reunião realizada em Adis Abeba no dia 9 de Agosto de 2017 e foi presidida por S.E. Dr Abdoulaye Sabre Fadoul, Presidente do F10+ e Ministro das Finanças e do Orçamento da República do Chade. A reunião teve a participação de todos os membros do F10+.
- **10.** Na reunião em causa, o F10+ examinou o seguinte:
 - A proposta das "regras de ouro" que definem princípios claros de gestão financeira e de prestação de contas;
 - A proposta da função de fiscalização do Comité dos Dez Ministro das Finanças (F10+) nos assuntos orçamentais e financeiros, sobre a qual foram apresentadas duas propostas para discussão;
 - c) Ponto de situação da implementação da Decisão de Kigali sobre o Financiamento da União Africana; e
 - d) Ponto de situação sobre o Fundo para a Paz
- **11.** No final, o F10+ formulou as seguintes recomendações:
 - Recomendou a adopção das "regras de ouro" pela Conferência, com uma opção para revisão pelos membros do F10+ em função

da necessidade. A primeira revisão será feita na próxima reunião do F10+.

- ii) Adoptou a função de fiscalização, que recomenda que os Subcomités do CRP tenham uma sessão conjunta com o Comité Técnico do F10+ antes de apresentar as suas recomendações ao CRP. O CRP enviaria então as suas recomendações ao Comité dos Ministros das Finanças (F10+) para análise e eventual encaminhamento para o Conselho Executivo.
- iii) Concordou em solicitar a Conferência a reiterar a Decisão Assembly/AU/Dec./605 (XXVII), de alterar a decisão de permitir que os Estados Membros retenham qualquer excedente do imposto sobre as importações após cumprirem com as contribuições estatutárias.
- iv) Que a UA acelere a implementação da estrutura de governação e gestão aprovada, a fim de assegurar a gestão responsável e prudente do Fundo para a Paz.
- **12.** A reunião do F10+ em Adis Abeba, Etiópia, foi aberta à participação de outros Estados Membros e foi presidida por S.E. Christian Digumbaye, Ministro das Finanças do Chade. A reunião contou com a participação de 40 Estados Membros, incluindo todos os membros do F10. Com base num pedido da Nigéria, Marrocos e Camarões, os 3 Estados Membros foram autorizados a reunir-se em sessão à porta fechada do F10. A lista completa dos participantes figura do quadro que se segue:
- **13.** Quadro 1. Estados participantes na reunião aberta do Comité de Ministros das Finanças

| F 10 | | OUTROS ESTADOS MEMBROS | | |
|------|----------------------|------------------------|----------------|----------------|
| 1. | Argélia | 11. Angola | 21. Líbia | 31. Senegal |
| 2. | Egipto | 12. Camarões | 22. Madagáscar | 32. Seychelles |
| 3. | Ghana | 13. Djibuti | 23. Malawi | 33. Sudão |
| 4. | Cote d'Ivoire | 14. Eritreia | 24. Mali | 34. Sahraui |
| 5. | Chade | 15. Guiné Equatorial | 25. Maurícias | 35. Tanzânia |
| 6. | Congo Brazzaville | 16. Gâmbia | 26. Mauritânia | 36. Togo |
| 7. | Quénia | 17. Gabão | 27. Marrocos | 37. Tunísia |
| 8. | Etiópia | 18. Guiné | 28. Namíbia | 38. Uganda |
| 9. | África do Sul | 19. Lesoto | 29. Nigéria | 39. Zâmbia |
| 10. | Botswana | 20. Libéria | 30. Ruanda | 40. Zimbabwe |

- **14.** Além dos Estados Membros, a reunião também contou com a participação de representantes de:
 - a) Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA)
 - b) Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO);

- c) Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA).
- **15.** A Comissão apresentou informação actualizada aos Ministros sobre o progresso alcançado em torno do financiamento da União. Os Ministros trocaram impressões e partilharam experiências sobre a aplicação da decisão nos seus respectivos países. No final das deliberações elucidativas, os Ministros acordaram:
 - i) Recomendar à Conferência da UA a expansão do número de membros do F10 para 15, sendo 3 de cada uma das 5 regiões da União. A esse propósito, o mandato do Comité será de dois anos, após os quais serão eleitos novos membros.
 - ii) Exorta-se os Membros do F10 Mais a realizar consultas dentro das suas respectivas regiões antes e após as reuniões do F10 Mais, a fim de assegurar a apropriação e o conhecimento das decisões. Para o efeito, a Comissão da UA é solicitada a viabilizar as consultas regionais.
 - iii) Os Estados Membros deverão acelerar a aplicação da Decisão de Kigali, tendo em vista o alcance da autonomia financeira pela União. A esse propósito, os Estados Membros que enfrentam dificuldades na aplicação da Decisão de Kigali sejam autorizados, com carácter provisório, a utilizar mecanismos flexíveis e alternativos preservando ao mesmo tempo o espírito da Decisão de Kigali, até que essas dificuldades sejam equacionadas.
 - iv) A Comissão da UA, com ajuda do Dr. Dr. Donald Kaberuka, o Alto Representante da UA para o Financiamento da União e do Fundo para a Paz, foi exortada a efectuar consultas junto dos Estados Membros que enfrentam dificuldades na aplicação da Decisão de Kigali, com vista a encontrar uma solução que irá satisfazer os Estados Membros.
 - v) Os Ministros das Finanças da UA são exortados a reunir-se pelo menos uma vez por ano no quadro das respectivas estruturas dos Comités Técnicos Especializados (CTE), para avaliar o progresso registado na aplicação das decisões sobre o financiamento da União, bem como das decisões do F10 Mais. A este propósito, o CTE competente pode considerar a possibilidade de criar um Subcomité para avaliar os progressos na aplicação das decisões sobre o financiamento da União e também das Decisões do F10 Mais.
 - vi) Exorta-se a Comissão a elaborar um roteiro e a recomendar o mesmo ao F10 Mais para a aplicação efectiva da Decisão de Kigali.

- vii) As mercadorias importadas habilitadas deverão ser definidas pelos Estados Membros, de acordo com a sua legislação nacional e objectivos de desenvolvimento.
- viii) Os Estados Membros devem conservar o saldo dos proveitos do imposto sobre as importações de 0.2% sobre produtos admissíveis, após terem financiado o orçamento da UA e o Fundo para a Paz a partir das suas contribuições estatutárias.
- ix) Além da sua responsabilidade de fiscalização do orçamento da UA e do Fundo para a Paz, o mandato do Comité dos 10 Ministros das Finanças Mais (F10+), compreende a elaboração de um conjunto de 'regras de ouro' (em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec.635 (XXVII), o acompanhamento e a avaliação do orçamento da UA e a supervisão da implementação das recomendações dos auditores externos da UA, assim como a racionalização das despesas da UA.
- x) Exorta-se o F10+ a avaliar o Documento do Quadro Orçamental elaborado pela Comissão da UA.
- xi) Exorta-se ainda ao F10+ a avaliar as recomendações do CRP sobre o orçamento da UA e outras questões financeiras e a formular recomendações à Conferência por intermédio do Conselho Executivo. A esse propósito, os Estados Membros são exortados a incluir os Ministros das Finanças nas suas delegações nas reuniões do Conselho Executivo quando se discute o orçamento da União e outras questões financeiras antes da apresentação à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para aprovação.
- xii) Exorta-se o F10+ a reunir-se pelo menos duas vezes por ano para exercer as suas funções de supervisão, bem como para acompanhar os progressos realizados na implementação das decisões sobre o financiamento da União. Para o efeito, a Comissão da UA é solicitada a viabilizar as suas reuniões.
- xiii) As propostas sobre os 'limites máximos e mínimos" deverão ser encaminhadas ao Comité sobre a Tabela de Contribuições para exame e formulação de recomendações para a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, por intermédio do Conselho Executivo.
- xiv) A Comissão da UA é convidada a publicar um relatório anual que apresenta as realizações e os desafios enfrentados pela União. O relatório em causa deve conter informações sobre os Estados Membros que pagaram as suas contribuições

- estatutárias e também os que não pagaram, a fim de incentivar o cumprimento.
- xv) Os Estados Membros são exortados a rever e a endurecer as sanções contra os membros da União em situação de dívida.
- xvi) A União é exortada a prosseguir uma gestão financeira prudente dos seus fundos com vista a acrescentar valor aos seus activos através de estratégias focalizadas para os mercados de capitais.

C. Visitas aos Países

- **16.** Desde a Cimeira de Junho de 2017, a Comissão empreendeu diversas visitas aos países a fim de adquirir experiências e fornecer assistência técnica aos Estados Membros sobre o financiamento da União. As visitas aos países estiveram compostas de duas partes:
 - a) Para compreender e retirar lições dos países que implementam a Decisão de Kigali. As conclusões foram essenciais para ajudar os outros Estados Membros que estiverem prontos a começar a aplicar a Decisão, mas que enfrentam desafios;
 - b) Fornecer assistência técnica e apoio aos Estados Membros que enfrentam desafios na aplicação do imposto sobre as importações de 0.2%.
 - 1) Visitas de estudo aos Estados Membros que Implementam a Decisão de Kigali
- 17. Uma Delegação da Comissão da UA composta por funcionários do Gabinete do Vice-Presidente, do Departamento das Finanças, da Comissão Económica das Nações Unidas para África e do Secretariado para o Financiamento da União visitou o Ruanda, o Gana e o Chade para retirar lições sobre as modalidades e processos empreendidos nesses países no quadro da aplicação do imposto de 0.2% sobre as importações. As visitas constituíram uma ocasião para a equipa reunir-se com funcionários do Ministério das Finanças, Ministério do Comércio, Autoridade Aduaneira e Ministério dos Negócios Estrangeiros. A equipa constatou variações nas exigências legislativas em todos os Estados Membros:
 - a) Nalguns países, os procedimentos jurídicos internos para a aplicação do imposto tiveram início após um Decreto Executivo pelo Chefe de Estado ou pelo Ministro das Finanças, em conformidade com as disposições da legislação nacional em vigor. Noutros Estados Membros, é necessário a promulgação de um texto legislativo do Parlamento para legalizar a sua implementação.

- b) Nos países em que foi promulgado um Decreto Executivo, todos os processos jurídicos internos foram finalizados e os fundos já estão a ser arrecadados, depositados numa conta aberta dedicada para a UA no Banco Central e prontos para transferência a partir de Janeiro de 2018.
- c) Nos países em que é necessária uma legislação parlamentar, os processos jurídicos internos tiveram início com uma reunião do Conselho de Ministros para debater a proposta e recomendar um projecto de lei que será apresentado no Parlamento. Vários Estados Membros que seguiram esta via podem sofrer atrasos na aplicação da Decisão, visto que a apresentação de um Projecto de Lei, ocorre muitas vezes durante a Sessão Parlamentar em que o orçamento é debatido, e que muitas vezes ocorre antes, durante ou no final do ano, dependendo do exercício financeiro de cada país. Os Estados Membros que se confrontarem com esses atrasos continuarão a remeter os fundos para a UA utilizando o mecanismo existente, pelo menos durante o primeiro semestre de 2018.
- d) Relativamente à escolha das mercadorias objecto do imposto, as visitas revelaram que em certos países foi aplicado um imposto já existente para a arrecadação dos fundos destinados à UA. Foi atribuído um código distinto às mercadorias identificadas e os fundos arrecadados são depositados automaticamente na conta bloqueada aberta para a UA junto do Banco Central. Entretanto, nalguns países o Ministério das Finanças realizou uma simulação sobre as mercadorias habilitadas, a fim de determinar o montante exacto a arrecadar após o imposto, com base na informação histórica sobre as contribuições estatutárias dos países. Da mesma forma, foi aberta uma conta dedicada para a UA junto do Banco Central.
- e) As lições retiradas dessas visitas ajudaram bastante a Comissão a compreender as diferentes maneiras de aplicar o imposto de 0,2% sobre as importações. As informações recolhidas dessas visitas foram essenciais para ajudar os demais Estados Membros que se confrontam com desafios na aplicação do imposto até ao momento.
- 2) Visitas aos países que se confrontam com desafios na aplicação do imposto de 0,2% sobre as importações.
- **18.** As visitas ocorreram em conformidade com a recomendação dos Ministros das Finanças reunidos a 09 de Agosto de 2017 em Adis Abeba, Etiópia, para que Comissão da UA, com o apoio do Dr. Donald Kaberuka, Alto Representante da UA para o Financiamento da União e o Fundo para a Paz, consultasse os Estados Membros que enfrentam desafios com a

implementação da Decisão Kigali, de forma a encontrar soluções que satisfaçam os Estados Membros.

- **19.** A convite dos seus respectivos governos, a Delegação da UA, composta pelo Alto Representante da UA para o Financiamento da União e do Fundo para a Paz, o Gabinete do Vice-Presidente da CUA, o Departamento de Comércio, o Departamento de Finanças e o do Secretariado para o Financiamento da União visitaram o Gana, o Ruanda, o Chade, as Ilhas Maurícias, o Malawi e as Seychelles, para debater as modalidades para aplicação do imposto de 0,2% sobre as importações.
- **20.** Durante as visitas, a delegação da UA constatou que cada Estado Membro se confrontava com desafios peculiares que necessitam de soluções diferentes. As lições aprendidas no âmbito das visitas aos países que já estão a implementar a decisão foram cruciais a este respeito.
 - a) No que diz respeito às Maurícias, a equipa soube que o país tomou medidas para liberalizar o comércio, reduzindo significativamente as tarifas de importação para zero por cento (0%) em 95% das suas importações. Por consequinte, a imposição de um imposto de 0,2% sobre as importações das restantes 5%, não só constituiria uma base limitada para a arrecadação de receitas, mas também poderá afectar a sua classificação no âmbito do índice Doing Business. Os cálculos sobre os restantes 5% das importações só renderiam 27% de receitas a menos do que as Maurícias contribuem anualmente para a União Africana. Em vez disso, o país concordou em pagar um diferencial por intermédio de um produto de um saldo que será constituído por fundos de outras mercadorias nãopautais. No entanto, será aberta uma conta especial para a UA no Banco Central, em conformidade com o espírito da Decisão de Kigali.
 - b) O governo sublinhou o seu compromisso pleno para com os princípios de financiamento da União, tendo, entretanto, precisado que devido às suas obrigações nacionais e internacionais, não estaria em condições de aplicar o imposto taxa de 0,2% a curto ou médio prazo. Por conseguinte, solicitou uma isenção a título provisório para utilizar as fontes existentes e cumprir com as suas obrigações para com a UA. Propôs a celebração de um MdE com a Comissão, que obrigaria as Seychelles a pagar as suas contribuições estatutárias no primeiro trimestre do ano, para assegurar a previsibilidade.
 - c) As Seychelles também propõem uma reunião dos Pequenos Estados Insulares para debater e chegar a um acordo sobre um regime comum que lhes seja aplicável, a fim de apoiar a decisão de Kigali.

- d) O Malawi, por outro lado, solicitou esclarecimento sobre a interpretação do imposto e a sua implicação nas obrigações em matéria de comércio mundial e regional, especialmente para a OMC. Pediu igualmente esclarecimentos em relação ao uso da arrecadação em excesso e sobre as modalidades para a imposição do imposto de 0,2% sobre as importações.
- e) As experiências dos países que já aplicam o imposto foram bastante úteis para permitir ao Malawi compreender as expectativas. Finalmente, o país comprometeu-se a iniciar a implementação da Decisão de Kigali, mas indicou que poderá não estar pronto para transferir fundos referentes ao imposto a partir de Janeiro de 2018, visto que o Conselho de Ministros deverá discutir a proposta antes de o Projecto de Lei ser apresentado ao Parlamento para adopção. O Parlamento irá reunir-se apenas em Março/Abril de 2018 para debater o Projecto de Lei. Entretanto, Malawi pagará a sua contribuição estatutária referente a 2018 a partir das suas fontes existentes.
- 3) Elaboração de um conjunto de "Regras de Ouro" que estabeleçam princípios claros de gestão financeira e de prestação de contas.
- **21.** Durante as visitas aos Estados Membros, a equipa tirou tempo para discutir a elaboração das "regras de ouro", a reformulação do orçamento da União e propor o mecanismo de supervisão do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10). As conclusões dessas discussões foram submetidas à uma equipa de Peritos do Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10) para análise, antes da sua adopção pelo próprio F10.

4) Implementação do Fundo para a Paz

- **22.** A Comissão da União Africana criou um Grupo de Trabalho para o Fundo para a Paz, para trabalhar com o Alto Representante para levar adiante a implementação da Decisão de Kigali.
- **23.** O trabalho teve como enfoque três elementos chaves:

Criação de novas estruturas de governação e gestão do Fundo para a Paz;

- **24.** Foi criado um quadro de governação e gestão melhorado para o Fundo para a Paz, que comporta critérios de elegibilidade em conformidade com o conceito aprovado pela Conferência em Julho de 2016. Este quadro foi aprovado pelo Conselho da Paz e de Segurança em Maio de 2017.
- 25. Foi elaborado um Instrumento do Fundo para a Paz, concebido na base do quadro aprovado. O instrumento já foi examinado e aprovado pelo Gabinete Jurídico e está pronto para adopcão pela Conferência. Em 2016, a Conferência aprovou um montante de US\$ 400 milhões que deveriam ser

mobilizados para o Fundo para a Paz até 2020. Os custos administrativos para a gestão do Fundo para a Paz serão suportados pelo saldo, de modo que não haja mais decisões financeiras a tomar.

26. O Presidente da Comissão da UA iniciou consultas com os Decanos Regionais sobre a selecção dos membros do Conselho de Administradores. Essas nomeações estão previstas para a Cimeira de Janeiro de 2018.

Financiamento das Operações de Paz da UA através das Contribuições Estatutárias da ONU

- **27.** Uma das parcerias chaves criada pela UA para reforçar a previsibilidade e a sustentabilidade do financiamento das Operações de Apoio à Paz (OAP) dirigidas pela UA é a parceria com a ONU. Ela tem como base a Posição Comum Africana de 2015, que apela para uma maior igualdade e partilha dos encargos no financiamento das intervenções dirigidas pela UA que foram autorizadas pelo Conselho de Segurança das NU em que a ONU não é capaz de responder em tempo oportuno.
- **28.** Foram obtidas duas resoluções principais do Conselho de Segurança da ONU durante este período.

Resolução 2320 do CSNU (Novembro de 2016)

- **29.** Trata-se da primeira declaração formal do Conselho de Segurança das Nações Unidas que anuncia a sua disponibilidade de prever um acordo com base no princípio segundo o qual as OAP dirigidas pela UA, que foram autorizadas pelo CSNU, poderiam, numa base casuística, ser financiadas pelas contribuições estatutárias da ONU.
- **30.** A Comissão da UA foi solicitada a apresentar um relatório actualizado ao Conselho de Segurança em Junho de 2017, no qual devia abordar uma gama de questões relacionadas com a gestão e prestação de contas, no quadro da implantação das Operações de Apoio à Paz da UA.
- **31.** O Secretário-Geral da ONU foi solicitado a fornecer opções sobre o tipo de apoio que poderia ser prestado à UA no âmbito da parceria de financiamento. As duas organizações apresentaram os seus relatórios em Junho de 2017.

Resolução 2378 do CSNU (Setembro de 2017)

32. Sob a Presidência da Etiópia no Conselho de Segurança, foram feitos apelos adicionais para o progresso concreto sobre esta questão, com base nos relatórios dos Secretariados da CUA e da ONU de Junho de 2017, dirigidos ao Conselho de Segurança.

Mobilização de Recursos

33. A meta de 2017 para o Fundo da Paz foi de US\$65 milhões. Até ao momento, já foi angariado um montante total de US\$29.5 milhões. Embora esteja aquém da meta anual, isto representa a maior quantidade de fundos que os Estados-Membros da UA já contribuíram para o Fundo de Paz desde 1993.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

http://archives.au.int

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2018-01-26

Report of the Committee of ten of Finance Ministers

African Union

DCMP

https://archives.au.int/handle/123456789/8421

Downloaded from African Union Common Repository